



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 156, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor **ADEMIR CORNÉLIO MARTELLI**, CPF nº 550.103.859-53, Professor de Educação Física desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Toledo - PR, com a finalidade de participar e acompanhar a equipe de Voleibol Feminino na Copa Integração – Categoria Juventude Sub 17, nos dias 16 e 17 de outubro de 2021.

*Parágrafo único.* Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de outubro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13/10/2021  
Página: 04 edição 2841